



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00091/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - RUA MANOEL PEDRO, 660 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ nº 04.074.284/0001-11, neste ato representado por Francisco Diniz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Serralheiro, residente e domiciliado na Rua Ana Amaria de Lima, 340, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 690.993.754-68, Carteira de Identidade nº 1244192 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00067/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00067/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	JANELA VASCULANTE DE 1,20 X 0,90 CM	FRANCISCO DINIZ	UND	20	210,00	4.200,00
2	PORTÃO EM METALON 40 X 40 CM	FRANCISCO DINIZ	M²	20	115,00	2.300,00
3	PORTÃO EM CHAPA VIRADA (CHAPA 20)	FRANCISCO DINIZ	M²	20	125,00	2.500,00
4	CORRIMÃO EM CANO DE 2" (CHAPA 14)	FRANCISCO DINIZ	M²	50	106,00	5.300,00
5	COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA (CANT. "U" CHAPA 1/8,4", COBERTA COM TELHA ZINCADA COM MÃO DE OBRA DE MONTAGEM INCLUSA.	FRANCISCO DINIZ	M²	100	115,00	11.500,00
6	GRADE EM FERRO (BARRA 3/4 - 3/16 E 1/2 - 3/16)	FRANCISCO DINIZ	M²	50	120,00	6.000,00
7	ESTANTE EM FERRO (METALON 0,30X0,30 CHAPA 18MM)	FRANCISCO DINIZ	M²	10	170,00	1.700,00
8	GRADE EM FERRO (FERRO REDONDO 5/8)	FRANCISCO DINIZ	M²	10	360,00	3.600,00
9	CAVALETE DE IDENTIFICAÇÃO DE CANO 1 1/2 - 1000 X 0,90 CM	FRANCISCO DINIZ	UND	10	180,00	1.800,00
10	TENDA 6X6 MTS (CANOS E LONA)	FRANCISCO DINIZ	M²	216	84,00	18.144,00
Total:						57.044,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 57.044,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

- 04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.0016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.304.0017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
- 08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
- 08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
- 08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
- 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

[Handwritten signatures]



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

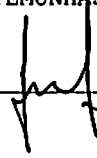
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

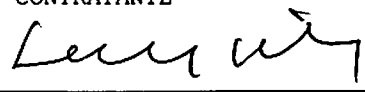
Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS



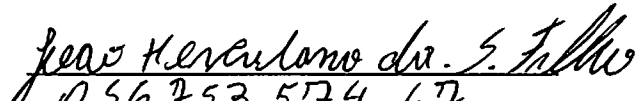
1313 037 574 00

PELO CONTRATANTE

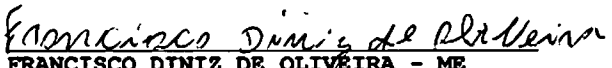


LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO



056 753 574-67



FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME
FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA
690.993.754-68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros

04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 -

manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40%

12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos

Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.302.0016.2037 -

manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU

10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 -

Vigilância em Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 08.122.0020.2054 -

manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS

08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD

SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura

20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339030 - material de

consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00091/2017 - 10.05.17 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 57.044,00

Catolé do Rocha – PB, 10 de Maio de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 16516/2014/SMS/PMCG, oriundo da Tomada de Preços nº 16392/2014. Partes: SMS/PMCG e Painel Construtora Comércio e Representações Ltda. Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de construção de Unidade Básica de Saúde Porte II, Galante IV, no Distrito de Galante em Campina Grande/PB. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marcos Aurélio da Silva Aires.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017**
1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 09 de maio de 2017.

I. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CLÍNICO	Nº	PROFISSIONAL	CPF
	1	Marcelo Vitor de Souza Barbosa	031.690.804-92

II. Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho

CLÍNICO	Nº	PROFISSIONAL	CPF
	1	Márcia Tereza Bernardino Chaves	060.123.194-52

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017
1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 09 de maio de 2017.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISA

OBSTETRA	Nº	PROFISSIONAL	CPF
	1	Fátima Aparecida Targino Saldanha	346.763.987-90

Luzia Maria Marinho Leite Pinto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16.462/2017**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 29 de Maio de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 16.452/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VIDROS, PELÍCULAS MATERIAIS DE VIDRAÇARIA INCLUSA A MONTAGEM, PARA ANTERIOR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.sau-decpg.pb.gov.br/transparencia/edital/462/2017.

Campina Grande, 9 de Maio de 2017,
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade de merenda escolar e demais Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1085. Edital: www.tce.pb.gov.br

Capim (PB), 8 de Maio de 2017.
ASSANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00067/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - mant. do Hosp. da Criança Ermira Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2069 - mant. do Programa IGD SUAS E IGD BF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339030 - material da consumos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00091/2017 - 10.05.17 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 57.044,00.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2017, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRÔ ME - R\$ 362.673,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das Secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: SANDRA OLIVEIRA CARNELIRO LIMA ME - R\$ 24.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2017, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneio mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 24.023,00; FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 33.070,00; G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 43.865,00. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
DO ESPÍRITO SANTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça das Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2017, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Construção de uma Creche escolar no modelo do FNDE, na sede deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3254-1049. Email: secretariadicitacoes@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Cruz do Espírito Santo - PB, 9 de Maio de 2017.
NOMPHILLIPE DOUGLAS ALCANTARA PEREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 16:00 horas do dia 29 de maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento (VEICULO DE PASSA-SEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) Destinado a UBS Manoel da Silva PSF III do município de Igaracy-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: epl.igaracy.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 9 de maio de 2017
RONALDO LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios, Carnes e Peixe destinados ao atendimento da demanda da Secretaria de Educação em seus diversos Programas, inclusive os Federais e das diversas secretarias deste município e demais setores da Administração Municipal até o fim exercicio de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00100/2017 - 03.05.17 - SEVERINO FELIX DE BRITO - ME - R\$ 112.943,50

Contratação de Empresa especializada para realização de exames diversos para melhor atender a população carente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2017. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00029/2017 - 28.03.17 - LABORATORIO PARAIIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME - R\$ 61.333,00

Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pelo Fundo Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Fundo, ambas autorizadas pela Fundo, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00081/2017 - 03.05.17 - ANTONIO DIONIZIO DA SILVA 13266527453 - R\$ 6.540,00

Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2017. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00077/2017 - 03.05.17 - CRA COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 250.523,90 CT Nº 00078/2017 - 03.05.17 DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 547.277,10 CT Nº 00079/2017 - 03.05.17 - LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 122.752,90 CT Nº 00080/2017 - 03.05.17 - RDE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 358.655,80

Serviços de Exames de Imagem Tipo Ultrasonografia, Sem Uso de Irradiação, Obstétrico, Medicina Interna, Músculo Esquelético, Oftalmológico, Doppler, Transfontanela, Ginecológico, Endorectal Com Equipamento Incluso. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00068/2017 - 12.04.17 - IHB IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP - R\$ 126.360,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2017. OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM TIPO ULTRASONOGRAFIA, SEM USO DE IRRADIAÇÃO, OBSTÉTRICO, MEDICINA INTERNA, MÚSCULO ESQUELÉTICO, OFTALMOLOGICO, DOPPLER, TRANSFONTANELA, GINECOLÓGICO, ENDORECTAL COM EQUIPAMENTO INCLUSO.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

OBJETIVO: Aquisição de forma parcelada de material Elétrico, destinados as atividades de todas as secretarias do município conforme discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital.
ABERTURA: 09:30 Hs do dia 24 de maio de 2017.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro, MALTA - Estado da Paraíba. Informações de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. MALTA-PB, 10 de maio de 2017.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

Aquisição parcelada material para construção tipo tintas, solventes e outros materiais para pintura, madeira, conforme especificações no edital e seus anexos.
ABERTURA: 11:30 Hs do dia 24 de Maio de 2017.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB, de 07:00 as 13:00, de segunda a sexta

Malta - PB, 10 de maio de 2017.

Ana Paula Santos da Silva
Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

OBJETIVO: Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias conforme termo de referência anexo I do edital.
A reunião dia 24 de maio de 2017, às 13:30hs, na sala da CPL, informação no endereço Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro de segunda a sexta de 7 as 12:00hs. MALTA - Estado da Paraíba
Malta - PB, 10 de maio de 2017.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia destinados a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Malta-PB, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.
ABERTURA: às 08:00 horas do dia 31 de maio de 2017.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB, de 07:00 as 13:00, de segunda a sexta.

Malta - PB, 10 de maio de 2017

Ana Paula Santos da Silva
Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM SERVIÇOS DO SETOR FISCAL, GFIP, PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO, RAIS E DIRF conforme termo de referência em anexo
ABERTURA: Dia 31 de maio de 2017 as 09:30 Horas.
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- Estado da Paraíba de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h. MALTA - PB, 10 de maio de 2017.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017**

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de recarga de botijão GÁS - GLP, a fim de atender as necessidades das Secretarias do município, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
ABERTURA: às 10:30 Hs do dia 31 de Maio de 2017, na sede da Prefeitura (Horário local).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta-PB, de segunda a sexta, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs,

Malta - PB, 10 de maio de 2017

Ana Paula Santos da Silva
Pregoeira Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

OBJETO: Contratação dos serviços especializados em urologia, de consultas médica procedimentos cirúrgicos e exames clínicos conforme termo de referência do edital.
ABERTURA: as 13:00 horas do dia 31 de maio de 2017.
INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB, de 07:00 as 13:00, de segunda a sexta.

Malta-PB, 10 de maio de 2017

ANA PAULA SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMM

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00070/2017, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FRANCISCO ALVES DA SILVA ELETRO ME - R\$ 362.673,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2017, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições nas necessidades das Secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: SANDRA OLIVEIRA CARNEIRO LIMA ME - R\$ 24.800,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00074/2017, que objetiva: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 24.023,00; FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 33.070,00; G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 43.865,00. Para assinarem termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

EXTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00067/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 08.122.0020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.0029.2069 - manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00091/2017 - 10.05.17 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 57.044,00.
Catolé do Rocha - PB, 10 de Maio de 2017.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito